

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2009.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Miguel Ferreira Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, Inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Miguel Ferreira Rodrigues pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí, em especial por sua efetiva atuação na área social.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
PSB

JUSTIFICATIVA:

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Miguel Ferreira Rodrigues o Título de Cidadania Honorária com amparo em sua notável atuação na área social de nosso Município.

Miguel é natural de Porto Alegre. É casado com Silvone Francisca de Oliveira Rodrigues.

É cursilhista, membro da Comunidade Nossa Sra. Rosa Mística. Exerceu atividades no comércio, Capul, Santa Izabel Transportes e Turismo, Rádio Veredas e na Prefeitura.

Foi o fundador e é hoje o atual presidente da Associação Noroeste Mineiro de Estudo e Combate ao Câncer - Anmecc, associação destinada a amparar, acolher e orientar portadores de câncer, assim como auxiliar as famílias destes pacientes.

Registre-se que, apensado a este projeto, segue o Curriculum e documentos do homenageado fazendo por esta forma, a exposição de suas atividades.

Por todo o exposto, este Signatário espera contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação do presente propositivo.

Unai, 3 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
PSB